



LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA BASSANO A INTEGRAR E
PARTICIPAR DO PARLAMENTO
REGIONAL DA SERRA GAÚCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A presente Resolução dispõe sobre autorização, integração e participação do Poder Legislativo do Município de Nova Bassano no Parlamento Regional da Serra da Gaúcha, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Antônio Prado - RS, nos moldes do Estatuto Social da entidade, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O repasse financeiro à entidade será realizado mensalmente, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), a iniciar no mês de setembro de 2022, reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Bassano, RS, aos 29 de agosto de 2022.

Márcio de Conto

MÁRCIO DE CONTO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

William Coser França

WILLIAM COSER FRANÇA

Vice-Presidente

Alaís Lovera

ALAÍS LOVERA

Primeira Secretária

Cidania de Moraes

CIDANIA DE MORAES

Segunda Secretária